



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Determino que seja apensado ao **PL. 359/2023**, de Autoria do Senhor Deputado **Eduardo Fortes** que, “Institui a realização de Campanha de Conscientização dos malefícios dos Cigarros Eletrônicos nas escolas públicas e privadas do Estado do Tocantins”, em tramitação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** o **PL. 651/2024**, de Autoria do Senhor Deputado **Jorge Frederico** que, “Institui a Campanha Estadual de Combate ao Tabagismo e o uso do Cigarro Eletrônico nas Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Estado do Tocantins”, em Tramitação na **Comissão de Saúde e Assistência Social**, em virtude de matérias conexas.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2024.

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação